

Violência e Criminalidade como Desafios à Pastoral

Considerações a partir da Pastoral Carcerária*

Lothar Carlos Hoch

Na América Latina violência e criminalidade são o resultado de um longo processo de exploração e de opressão.

As primeiras vítimas da violência foram os povos indígenas nos quais foi praticado um verdadeiro genocídio. Já muito cedo a violência se estendeu à população negra aqui introduzida como escrava. Colonialismo e neo-colonialismo, não raro sob a cumplicidade da Igreja, criaram uma situação de pobreza e dependência tamanha que uma reação violenta de boa parte da população transforma-se em algo natural. Em parte alguma do mundo o abismo entre ricos e pobres é tão acentuado quanto na América Latina.

Não causa surpresa se uma pesquisa do Instituto Gallup que durou dois anos e meio e foi realizada a nível mundial tenha indicado que os mais altos índices de criminalidade ocorrem justamente em nosso continente (**Correio do Povo**, edição de carnaval, 1980). A criminalidade é uma forma de protesto, mesmo que inadequado, de boa parcela do povo latino-americano diante da violência a que foi e continua sendo vítima. Não é lícito atribuir a criminalidade no Brasil, por exemplo, à índole do povo brasileiro. A criminalidade no Brasil tem causas estruturais claramente localizáveis e toda a explicação do fato com artifícios que encubram essas verdadeiras causas precisa ser repudiada.

* A contribuição tem como base uma palestra proferida pelo autor sob o tema "Gefängnisseel-sorge aus lateinamerikanischer Perspektive" na Consulta Internacional sobre Pastoral Carcerária, no Instituto Ecumênico de Bossey, Suíça, entre 21 e 25 de agosto de 1985.

O texto surgiu a partir dum trabalho voluntário com presidiários, especialmente na Penitenciária Estadual do Jacui, Charqueadas, RS, realizado pelo autor, em conjunto com uma equipe de estudantes de teologia da Faculdade de Teologia da IECLB e pessoas ligadas ao Centro Comunitário Piratini, Alvorada, RS., entre os anos de 1980 e 1985.

A criminalidade em nosso contexto anda de mãos dadas com a corrupção. Está aí a máfia econômica, nacional ou transnacional, a ditar as regras do contrabando, do comércio de armas e do tráfico de drogas. Com frequência isso acontece mediante a cumplicidade de órgãos públicos e de integrantes da classe política. Aí estão os latifundiários que, sob as vistas grossas dos órgãos públicos, assassinam índios e colonos sem-terra que ameaçam sua "propriedade". Não raro, a própria polícia, à qual no período da ditadura foram outorgados poderes especiais, está envolvida em escândalos e falcatruas. O próprio governo está desacreditado diante da opinião pública pelo tráfico de influências e pela tentativa de subornar intenções de voto, através da prática espúria da distribuição de privilégios.

Qual a tarefa da Igreja junto à população carcerária num contexto onde os grandes criminosos permanecem, via de regra, impunes e onde apenas os pequenos cumprem pena? Mais especificamente, qual a tarefa duma Pastoral Carcerária nesse contexto? Essa é a questão que pretendo abordar aqui.

Quero antecipar desde já que considero a Pastoral Carcerária como um dos mais importantes canais de acesso que a Igreja possui para se acercar do problema da violência e das suas raízes mais profundas. A pessoa do preso e a realidade carcerária são um ponto crucial para o qual convergem as mais diferentes formas de injustiça e de sofrimento individual e coletivo.

A) Algumas considerações sobre a realidade carcerária

1. A relação entre pobreza e criminalidade

Falar na relação entre pobreza e criminalidade pode implicar num sério risco. É o risco de subentender que só os pobres sejam responsáveis pela criminalidade. Isso é um equívoco. A criminalidade não conhece barreiras sociais ou de classe. Os maiores crimes contra o patrimônio, especialmente o público, são cometidos por pessoas pertencentes à classe privilegiada.

Não obstante, existe uma relação entre criminalidade e pobreza. Trata-se da criminalidade que resulta da falta de condições mínimas de sobrevivência. É a criminalidade que leva crianças carentes a cometerem, inicialmente, pequenos furtos, mais tarde, a se transformarem em pivetes e em potenciais assaltantes. É a criminalidade que resulta da per-

mamente frustração e da revolta de ver na TV e nas vitrines uma infinidade de produtos tentadores considerados “indispensáveis”, porém, inacessíveis à grande maioria do povo. Chega o dia em que não se suporta mais a discrepância entre o baixo salário, o desemprego e a fome e o esbanjamento que alguns se dão ao luxo de ostentar. Pessoalmente confesso que foi através do contato pastoral com presidiários que adquiri uma visão mais aguda para a realidade que impera nas periferias das cidades brasileiras e para os motivos pelos quais grande número de presos procede dessas periferias. É verdade que eu conhecia estatísticas sobre o assunto. Mas há uma enorme diferença entre conhecer fatos estatísticos e chegar a conhecer pessoas humanas concretas e ser confrontado com as malhas exteriores que as prendem e com os tormentos interiores que elas provocam.

2. A questão jurídica

Entre a população carcerária é muito propagado o ditado: “Quem rouba pão é ladrão, quem rouba um milhão é barão”. Essa palavra é expressão da experiência de que a justiça tem medidas diferentes para julgar ricos e pobres. Os primeiros, pelas possibilidades que têm de pagar bons advogados e pelo tráfico de influências, tendem a sofrer penas mais brandas do que os pobres que não dispõem de tais recursos. Uma vez presos, a discriminação continua. Enquanto os ricos recebem celas relativamente confortáveis, os pobres são “estocados” em prisões sem as mínimas condições de habitabilidade.

No Brasil — nos demais países latino-americanos não deve ser muito diferente — o poder judiciário, durante os anos da ditadura, perdeu boa parte de sua autonomia e sofre restrições na sua atuação. Isso se evidencia ainda hoje na falta de recursos humanos e materiais, na morosidade de sua atuação e no excesso de burocracia. Inúmeros presos cumprem penas durante anos sem sequer terem sido julgados. Outros não têm quem os defenda em juízo. Outros tantos cumprem penas relativas a delitos diferentes sem serem informados sobre sua situação jurídica nem, tampouco, o total da pena que lhes foi imposta. Entre a população carcerária constata-se uma total falta de confiança na justiça.

Ora, onde falta a confiança no estado de direito, cria-se o espaço para tentativas de se fazer justiça com as próprias mãos. As atitudes de vingança entre grupos marginais rivais, de um lado, e os massacres cometidos por esquadrões da morte e os desmandos de pistoleiros a servi-

ção de grandes latifundiários, por outro lado, são testemunho desse vácuo.

3. O papel da polícia

A polícia tem assumido na América Latina, especialmente em períodos de exceção democrática, a função de braço repressivo das elites econômicas que, por sua vez, costumam estar alinhadas com a classe que detém o poder político. Ela tem a função de, sob o manto da preservação da ordem, proteger os privilégios da classe dominante. A defesa do patrimônio, não raro, fica acima da defesa dos direitos civis.

A violência e a criminalidade estão assumindo proporções tão alarmantes que, com razão, se exige uma ação enérgica da polícia. O problema é que o Estado, ao invés de atentar para os fatores que geram a violência, se preocupa unilateralmente em combater seus efeitos.

Igualmente grave é o fato de se observar a própria polícia, por sua vez mal remunerada e trabalhando em condições difíceis, envolvida em atos espúrios. A toda hora se noticia o envolvimento de policiais em grupos de seqüestro, no tráfico de drogas, no contrabando de carros, sem falar no aliciamento, sob ameaça, de ex-detentos em tramas obscuras. Muitas vezes os próprios agentes penitenciários, responsáveis pela segurança interna dos presídios, estão envolvidos no contrabando de armas e de drogas para dentro dos presídios. Os mais recentes motins demonstraram isso. Detentos duma conhecida penitenciária gaúcha me asseguraram que boa parte de gêneros alimentícios, por razões óbvias, jamais chegam à mesa dos apenados.

A arbitrariedade é outro problema sério. O caso de Gelson Santos Martins, 28 anos de idade, ilustra o fato. Conforme **Zero Hora** (08.07.85), Gelson era suspeito de ter participado dum assalto. Como ele negou tal envolvimento, foi submetido a diversas formas de tortura, entre elas o eletro-choque e o pau-de-arara. Como Gelson insistia em negar uma participação no referido assalto, acabou sendo encontrado morto, de mãos algemadas, no pátio da dependência policial por um advogado que circunstancialmente passava por ali. Esse advogado mobilizou a Ordem dos Advogados do Brasil, graças à qual a questão veio a público. O inquérito policial (como pode ser confiada à própria polícia a tarefa de apurar seus próprios delitos?) concluiu que Gelson havia se jogado do primeiro andar do prédio policial para "fugir da tomada de depoimento".

Boa parcela da população não confia na polícia. O que dizer dos próprios presos que, em proporções ainda muito maiores, está a sua mercê? Os policiais e agentes penitenciários, por sua vez, igualmente têm bons motivos para não confiar nos presos. É essa falta de confiança mútua que faz com que, ambos os lados, tão freqüentemente façam uso da arma de fogo não em última, mas em **prima ratio**.

4. A situação no interior dos presídios

No ano de 1985 a imprensa brasileira noticiou amplamente um fato que alarmou a opinião pública (cf. Revista **Veja**, nº 873, de 29-05-85). Num presídio de Belo Horizonte a superpopulação havia assumido formas tão dramáticas que os detentos decidiram fazer um pacto. Semanalmente seria sorteado o nome de um detento a ser morto pelos demais. Depois de 15 mortes desse gênero, finalmente a opinião pública tomou conhecimento desse fato escandaloso. Passou-se a discutir, então, o problema da superpopulação carcerária e a vida no interior dos presídios brasileiros.

Nessa oportunidade tomou-se conhecimento de fatos como, p.ex., o de que no maior presídio paulista (alegadamente o maior do mundo), construído para abrigar 2.500 presos, estavam se acotovelando 6.400 homens, em situação deplorável. Em outro presídio apto para receber 300 pessoas, se encontravam, na época, 800 presos.

Não causa surpresa que nos presídios e penitenciárias brasileiras explodam motins com tanta freqüência. Durante o ano de 1987 houveram inúmeros motins de norte a sul do país. Mas além desses fatos que chegam a ser de conhecimento público, acontecem milhares de incidentes menores que geralmente não chegam ao conhecimento da imprensa. Assim, por exemplo, já aconteceu que no Presídio Central de Porto Alegre fossem assassinados cinco detentos em um só mês, a maioria por companheiros de cela (cf. **Zero Hora**, 02-10-82, p. 30).

Um dos problemas que gera a violência no interior das casas de detenção é a falta de oportunidade para o preenchimento útil do tempo ocioso dos presos. Também a falta de critérios na distribuição dos presos é problemática. Pois presos de alta periculosidade são colocados na mesma cela com jovens que cometeram delitos menores e freqüentemente são violentados psíquica e sexualmente. Ao invés de recuperar pessoas, os presídios acabam sendo verdadeiras escolas do crime e da violência. Os altíssimos índices de reincidência são testemunho cabal disso.

5. O preconceito em relação ao preso

Foi através do trabalho pastoral com presidiários que me apercebi dos preconceitos que se tem dentro da sociedade e mesmo dentro da Igreja em relação ao preso. Já como criança a gente é alertado para o perigo de se entrar em contato com tais "homens maus". Geralmente esse preconceito está ligado a um outro, de natureza semelhante, que se tem em relação às pessoas pobres e mal-vestidas em geral e contra os negros em particular.

Poucas pessoas alguma vez conversaram conscientemente com um preso e menos pessoas ainda alguma vez chegaram a ver um presídio por dentro. Ou seja, não só as grades e os muros dos presídios separaram os presos do convívio social com as demais pessoas. Também nossos muros interiores que nos impedem de ver no preso um semelhante nosso, tornam difícil a integração entre presos e as, assim chamadas, "pessoas livres".

Mereceria ser examinado em que medida a sociedade, consciente ou inconscientemente, tira o preso de circulação e o expulsa para a marginalidade, por ele ser alguém que a lembra de forma incômoda do seu próprio fracasso de propiciar condições iguais de vida a todos. O preso é uma espécie de bode expiatório sobre o qual se joga boa parcela de responsabilidade pelo mau funcionamento da sociedade. Veicula-se a impressão que o simples contato com detentos ou ex-detentos possa contaminar as pessoas. Os presos são os leprosos do século XX.

A verdade, no entanto, é que a nossa sociedade como um todo está doente. Ora, estando o organismo todo doente, não se resolverá o problema extirpando-se dele apenas alguns dos seus membros mais afetados. A sociedade toda precisa ser reestruturada. A Pastoral Carcerária tem a tarefa de alertar a Igreja e a opinião pública para este fato e conclamá-la a co-assumir a sua parcela de culpa coletiva pelo estado de coisas que geram a violência e a criminalidade. Jogar a culpa apenas para indivíduos e propagar a necessidade da introdução da pena de morte significa negar-se a examinar a fundo a problemática em apreço.

Na América Latina aprendemos ao longo dos séculos que existem duas manifestações diferentes de violência: a que vem de baixo e que costuma gerar muita revolta e indignação e a violência institucionalizada que vem de cima, a qual temos mais dificuldade de enxergar. Entrementes sabemos que ambas as formas de violência estão estreitamente relacionadas uma com a outra, ou seja, que uma é em boa parte uma reação à outra.

Falar de Pastoral Carcerária em nosso contexto significará necessariamente ter em mente **ambas** as formas de violência.

B) Pastoral carcerária num contexto de opressão

Como em outras partes do mundo, também na América Latina há formas de criminalidade que têm causas predominantemente individuais e que estão ancoradas na biografia pessoal de quem as pratica. Quando, porém, se observa as proporções que o fenômeno assumiu entre nós, então fica claro que categorias individuais não são suficientes para explicá-lo. Assaltos a casas de moradia, ataques a pessoas na rua à plena luz do dia — freqüentemente praticados por menores — saques a supermercados e outras formas de atentados ao patrimônio são manifestações de uma realidade mais complexa. Existe hoje um clima de medo e de intranqüilidade geral entre a população. Em grandes metrópoles as pessoas temem em sair às ruas à noite. Cada vez mais casas estão sendo providas de grades. A aquisição de armas por razões de segurança aumenta a cada dia. A profissão de guarda ou vigia está se transformando rapidamente na maior fonte de empregos na América Latina.

Sem querer justificar tais atos, entendo que violência e criminalidade transformaram-se, na América Latina, numa forma de protesto desesperado diante da inexistência de condições dignas de sobrevivência. Para muitos a violência se tornou na única maneira de sobreviver.

Isso coloca a ética cristã diante de um dilema. O que corresponde menos à dignidade humana: sujeitar-se ao “destino” de ser pobre e conformar-se com a condição de esmoleiro e viver de migalhas coletadas em latas de lixo ou insurgir-se contra essa situação e fazer da revolta e da violência o seu meio de vida? Ser honesto e decente está se tornando um privilégio de quem tem condições econômicas mais estáveis. Um operário ou uma empregada doméstica que trabalham dez ou mais horas por dia e ganham pouco mais que o salário mínimo estão fazendo a experiência de que valores como “honestidade e trabalho” (esteios da ética protestante) não são suficientes para sobreviver.

É evidente que esse quadro representa um profundo desafio à pastoral em geral e à Pastoral Carcerária em particular. Pode a Igreja desenvolver uma pastoral em fidelidade ao mandato de Cristo sem atuar sobre as estruturas políticas, econômicas e sociais que geram a violência? Em que medida as igrejas do Primeiro Mundo estão igualmente dispostas a refletir sobre o seu papel nesse jogo de forças?

A seguir pretendo fazer algumas considerações na perspectiva bem concreta da Pastoral Carcerária.

1. O Aconselhamento Pastoral (Poimênica) precisa fazer uma distinção entre **sofrimento individual e coletivo**. Não se pode pretender lidar com determinadas formas concretas de sofrimento individual através de intervenções de caráter coletivo. Da mesma forma, é impossível fazer frente a problemas coletivos ou estruturais com propostas individuais.

A Pastoral Carcerária precisará se assessorar de disciplinas congêneres e partir dum diagnóstico sério da realidade da qual procedem os detentos e para dentro da qual eles retornam depois de terem cumprido suas penas. Assim sendo, a Pastoral Carcerária deverá agir diante de determinados problemas que dizem respeito a um indivíduo de uma maneira bem particular e pessoal. Ela deverá, contudo, saber distinguir os problemas que dizem respeito a toda a população carcerária e, em cooperação com outras entidades eclesiais ou não, contribuir para a sua superação.

O Aconselhamento Pastoral (Poimênica) tem sua função específica justamente no ato de ouvir com todo o zelo a dor do outro, como indivíduo e como membro duma coletividade maior, e agir frente a essa dor de uma forma eficiente, ou seja, de forma a respeitar a sua singularidade, mas igualmente de modo que as suas causas estruturais sejam abrangidas. O Aconselhamento Pastoral é advogado do indivíduo toda vez que este tende a ser negligenciado por iniciativas massificantes. Ele é também a voz que denuncia os componentes estruturais de um problema toda vez que a Igreja ou outras agências de ajuda operarem com concepções individualizantes que encubram uma parte dos problemas.

2. A Pastoral Carcerária lida de uma maneira especial com o problema da **culpa**. Até agora, tanto na teologia como no campo do direito criminal, tem-se acentuado de maneira unilateral a responsabilidade individual da culpa em detrimento da responsabilidade coletiva. A Pastoral Carcerária que está disposta a ouvir a pessoa do detento e os componentes estruturais do seu sofrimento deverá se empenhar também em distinguir entre culpa individual e culpa coletiva. Na medida em que ela não o fizer, ela será vítima da tendência reinante na sociedade de responsabilizar apenas certos bodes expiatórios por problemas que a corróem como um todo. O Aconselhamento Pastoral não pode se restringir a arrancar confissões de pecado individual de presidiários enquanto a sociedade lava suas mãos em atitude de auto-justificação.

A Pastoral Carcerária também não pode cair no outro extremo e perder totalmente de vista a responsabilidade e a culpa individuais. Nesse caso, ninguém mais poderia ser responsabilizado pelos seus atos. Na verdade, toda forma de criminalidade e de violência, sem aceção de pessoas, precisa ser julgada e imputada a quem compete. Só culpa identificada corretamente e assumida pode contribuir para o restabelecimento da credibilidade nas instituições e para a superação da corrupção. Também quando a teologia fala de perdão ela não pode prescindir do momento da assunção da culpa.

A Pastoral Carcerária pode contribuir decisivamente para uma postura solidária de co-responsabilidade de todos pela violência e pela injustiça. Em Hebreus 13.3, a Bíblia nos exorta a “lembrarmos dos encarcerados como se (fôssemos) presos com eles”. Isso significa que não se pode falar de encarcerados como de um problema que diz respeito a eles apenas. Nós todos estamos aprisionados no mesmo sistema que gera os encarcerados. Não podemos ser agentes duma Pastoral Carcerária que, como Pilatos, lava as mãos na inocência e permite que outros sejam crucificados por um estado de coisas que todos nós ajudamos a criar.

3. Ao longo do meu trabalho com presidiários aprendi a distinguir alguns modelos de pastoral, os quais quero caracterizar brevemente a seguir:

— **O modelo sacramental:** Esse modelo de pastoral está fortemente centrado na preocupação de veicular, através da administração dos sacramentos, a graça e os bens salvíficos em poder da Igreja. Os agentes dessa pastoral geralmente fazem parte do clero ou, no mínimo, dependem de alguém que mediante a ordenação tenha o poder de administrar os sacramentos. Tenho observado que para muitos detentos é um conforto saber-se ligado à Igreja e não ser excluído da comunhão sacramental também como detento. Por outro lado, percebo que o preso esperaria uma atitude mais dialogal da Igreja, no sentido de se envolver mais numa conversação que dê espaço à exteriorização de anseios pessoais. Essa parceria não pode ser experimentada pelo detento enquanto a pastoral se entender como porta-voz duma Igreja triunfante que se auto-entende, em primeiro lugar, como dispenseira de graça e salvação. Torna-se difícil, nesse caso, evitar uma postura hierárquica.

— **O modelo espiritual:** Essa pastoral está preocupada, em primeiro lugar, com a salvação eterna do preso. A questão central é despertar nele a preocupação de subsistir diante do juízo iminente de Deus, em vista do pesado fardo de culpa que carrega consigo. Essa forma de pastoral distingue rigidamente entre pessoas convertidas e não convertidas. A

pregação da palavra, o testemunho pessoal de fé do pastor e dos seus convertidos, a oração fervorosa e o enlevo propiciado por cantos sacros são o eixo central dessa pastoral. Na verdade, a pastoral se resume à evangelização. Ajudas materiais ou outras formas de favores estão subordinados a esse propósito. Não se percebe nenhuma preocupação com o contexto sócio-estrutural do qual o preso procede e dentro do qual ele cumpre sua pena. A ênfase no pecado individual reforça o sentimento de culpa que atribula a muitos detentos e faz com que se observem índices relativamente elevados de conversões.

— **O modelo de capelania:** Esse modelo de pastoral se caracteriza pelo fato de ser desenvolvido por um obreiro da Igreja em regime de dedicação integral, o chamado capelão. A capelania carcerária não é muito difundida na América Latina, mas é muito comum na Europa e na América do Norte. Ela oferece a possibilidade a que alguém esteja permanentemente à disposição da população carcerária para diálogos individuais, encontros grupais, celebrações e outras atividades. Às vezes os próprios funcionários da instituição penal se beneficiam da presença de um tal profissional. Os problemas deste modelo de pastoral são dois: em primeiro lugar, o capelão corre o risco de ser integrado ao aparato carcerário a ponto de não ter espaço suficiente para manifestar-se criticamente. Ele é uma peça no sistema. Eis porque em alguns casos ele deixa de merecer a confiança dos detentos. Em segundo lugar, considero problemática a falta de vinculação a uma comunidade eclesial local. A comunidade maior dos fiéis não é envolvida nessa pastoral e com isso se perde a oportunidade de uma reflexão mais ampla sobre a realidade da violência e da criminalidade na sociedade.

— **O modelo paternalista:** Esse modelo de pastoral se caracteriza por atividades assistencialistas desenvolvidas em determinados círculos eclesiais. Promove-se chás beneficentes e coletas de agasalhos para os presos, especialmente quando se toma conhecimento de situações agudas de privação. O fato de se promover campanhas desse gênero é importante na medida em que expressa um certo envolvimento da comunidade com a realidade do preso. Isso é melhor do que a apatia absoluta e o preconceito puro e simples. Por outro lado, geralmente falta às pessoas que se envolvem em iniciativas desse tipo a disposição de refletir mais profunda e criticamente sobre a realidade estrutural e sobre as razões que geram o sofrimento que se pretende aliviar.

Os modelos acima descritos não se excluem mutuamente. Assim não é de todo impossível que uma pastoral assistencialista inclua momentos duma reflexão crítica sobre a sociedade. Aliás, todos os modelos

apresentados contém elementos válidos. A dimensão sacramental ou a espiritual devem estar presentes em qualquer pastoral. Eu pretendi chamar atenção para o perigo da absolutização de um determinado modelo de pastoral em detrimento de outros elementos importantes e para o perigo de se perder de vista a perspectiva geral de sofrimento e opressão, dentro da qual a Pastoral Carcerária precisa se inserir.

As propostas que faço a seguir visam complementar e enriquecer as pastorais que já estão sendo desenvolvidas junto aos presidiários.

Considero fundamental que a Pastoral Carcerária trabalhe também com os familiares dos presos. Muitas vezes o elo de ligação entre o presidiário, especialmente se ele cumpre uma pena longa, se rompe. Isso é uma causa que aprofunda ainda mais o isolamento, a solidão e o sentimento de ter sido esquecido pelo mundo exterior que assola o preso. Por outro lado, também os familiares do preso sofrem com a situação. Para muitas esposas e para os filhos a detenção do marido ou pai torna mais aguda ainda a privação material e afetiva a que estão expostos.

Envolver a comunidade eclesial no trabalho com detentos é um meio importante para aprofundar a reflexão sobre a realidade que gera a violência e a criminalidade. Visitas ao presídio ou a presos conhecidos da comunidade ajudam a tornar mais concreta essa reflexão e a vencer preconceitos. A constituição de grupos de reflexão, o convite a ex-detentos, autoridades jurídicas ou policiais, o estudo de textos bíblicos, o debate de algum livro sobre o assunto ou mesmo de crônicas policiais são alguns recursos que eventualmente ajudam a aprofundar a questão. A participação de pessoas que foram vítimas de atos criminosos é igualmente de grande importância.

Dependendo das circunstâncias, talvez seja possível constituir um grupo de apoio a presidiários que se preocupe, por exemplo, em acolhê-los no momento de saírem do presídio. A reintegração à sociedade é um dos grandes problemas. O estigma de ser um ex-presidiário dificulta a obtenção de emprego e a aceitação no convívio social. A existência de um grupo de apoio, através de contatos já estabelecidos enquanto o detento ainda cumpria pena, lhe dará esperança e ânimo de reiniciar uma nova vida. Os elevados índices de reincidência se devem, em parte, à falta duma rede de apoio ao preso ao deixar o presídio.

Conclusão

Em um contexto onde se experimenta um círculo vicioso de violência e opressão a Pastoral Carcerária precisa definir suas atribuições dentro da perspectiva da libertação, da justiça e da reconciliação cristãs. Cabe-lhe refletir, a partir do Evangelho de Jesus Cristo, tanto sobre as causas da criminalidade quanto sobre a forma mais adequada de atuar frente à pessoa do preso.